



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

L.T.C.A.T.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO
AMBIENTE DE TRABALHO**

PATO BRAGADO-PR

Agosto/2025

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO	11
2 - OBJETIVOS	12
3 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	13
4 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS	14
5 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO	16
6 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)	17
7 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	19
8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	25
8.1 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25
8.2 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	26
8.3 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	27
8.4 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	28
8.5 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - MÉDICO VETERINÁRIO	29
8.6 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	31
8.7 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - OPERADOR DE MÁQUINAS	34
8.8 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	37
8.9 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO AGRÍCOLA	38
8.10 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - ZELADOR(A) I	39
8.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ANALISTA ADMINISTRATIVO	41
8.12 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42
8.13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	43
8.14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	44
8.15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)-DETRAN	45
8.16 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	47
8.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	48
8.18 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CHEFE DE SETOR DE COMPRAS ALMOXARIFADO	49
8.19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETOR(A) DE DPTO. DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS	50
8.20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	51

8.21 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MOTORISTA	52
8.22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OFICIAL ADMINISTRATIVO	53
8.23 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OPERÁRIO(A)	54
8.24 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	56
8.25 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	57
8.26 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	59
8.27 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - VIGIA	60
8.28 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ZELADOR(A) I	62
8.29 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ZELADOR(A) II	64
8.30 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL	66
8.31 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	67
8.32 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHEFE DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	68
8.33 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHEFE DE SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	69
8.34 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	70
8.35 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHEIRO(A) TUTELAR	71
8.36 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENADOR(A) DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	72
8.37 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO MUNICIPAL	73
8.38 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	74
8.39 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICÓLOGO(A)	75
8.40 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIO(A) DE ASSISTENCIA SOCIAL	76
8.41 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ZELADOR(A) I	77
8.42 - SECRETARIA DE FINANÇAS - AGENTE TRIBUTÁRIO	79
8.43 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO	80
8.44 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	81
8.45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ASSISTENTE CONTÁBIL	82
8.46 - SECRETARIA DE FINANÇAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	83
8.47 - SECRETARIA DE FINANÇAS - AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)	84
8.48 - SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILISTA	85
8.49 - SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTADOR(A)	86
8.50 - SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	87
8.51 - SECRETARIA DE FINANÇAS - FISCAL TRIBUTARIO	88
8.52 - SECRETARIA DE FINANÇAS - OFICIAL ADMINISTRATIVO	89
8.53 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS	90
8.54 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA	91
8.55 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - DESENHISTA	92
8.56 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE	

ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	93
8.57 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENGENHEIRO(A) CIVIL	94
8.58 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	95
8.59 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO	96
8.60 - SECRETARIA DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	97
8.61 - SECRETARIA DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	100
8.62 - SECRETARIA DE SAÚDE - AJUDANTE GERAL	102
8.63 - SECRETARIA DE SAÚDE - ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	105
8.64 - SECRETARIA DE SAÚDE - ASSESSOR DE SECRETARIA	107
8.65 - SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	109
8.66 - SECRETARIA DE SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	111
8.67 - SECRETARIA DE SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	113
8.68 - SECRETARIA DE SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	115
8.69 - SECRETARIA DE SAÚDE - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	117
8.70 - SECRETARIA DE SAÚDE - AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)	119
8.71 - SECRETARIA DE SAÚDE - CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO	121
8.72 - SECRETARIA DE SAÚDE - CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS	123
8.73 - SECRETARIA DE SAÚDE - CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	126
8.74 - SECRETARIA DE SAÚDE - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	128
8.75 - SECRETARIA DE SAÚDE - CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130
8.76 - SECRETARIA DE SAÚDE - CHEFE DA UNIDADE DE ENFERMAGEM	132
8.77 - SECRETARIA DE SAÚDE - DENTISTA	134
8.78 - SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DA SAÚDE	136
8.79 - SECRETARIA DE SAÚDE - DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	138
8.80 - SECRETARIA DE SAÚDE - ENFERMEIRO(A)	140
8.81 - SECRETARIA DE SAÚDE - FARMACÊUTICO(A)	142
8.82 - SECRETARIA DE SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	144
8.83 - SECRETARIA DE SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO(A)	146
8.84 - SECRETARIA DE SAÚDE - INSTRUTOR DE ESPORTES	148
8.85 - SECRETARIA DE SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA	150
8.86 - SECRETARIA DE SAÚDE - MÉDICO PEDIATRA	152
8.87 - SECRETARIA DE SAÚDE - MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	154
8.88 - SECRETARIA DE SAÚDE - MOTORISTA	156
8.89 - SECRETARIA DE SAÚDE - NUTRICIONISTA	158
8.90 - SECRETARIA DE SAÚDE - PSICÓLOGO(A)	160
8.91 - SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE	162
8.92 - SECRETARIA DE SAÚDE - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	164
8.93 - SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILANTE SANITÁRIO	166
8.94 - SECRETARIA DE SAÚDE - ZELADOR(A) I	168
8.95 - SECRETARIA DE SAÚDE - ZELADOR(A) II	170
8.96 - SECRETARIA DO GABINETE - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	172
8.97 - SECRETARIA DO GABINETE - ASSESSOR DE GOVERNO	173
8.98 - SECRETARIA DO GABINETE - ASSESSOR JURÍDICO	174

8.99 - SECRETARIA DO GABINETE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	175
8.100 - SECRETARIA DO GABINETE - CHEFE DE GABINETE	176
8.101 - SECRETARIA DO GABINETE - CHEFE DE SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	177
8.102 - SECRETARIA DO GABINETE - OFICIAL ADMINISTRATIVO	178
8.103 - SECRETARIA DO GABINETE - PREFEITO MUNICIPAL	179
8.104 - SECRETARIA DO GABINETE - PROCURADOR JURÍDICO	180
8.105 - SECRETARIA DO GABINETE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	181
8.106 - SECRETARIA DO GABINETE - VICE PREFEITO	182
8.107 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	183
8.108 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - ASSESSOR DE SECRETARIA	184
8.109 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	185
8.110 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	186
8.111 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - AUXILIAR DE BIBLIOTECA	187
8.112 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	188
8.113 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)	190
8.114 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - DIRETOR(A) DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL- PORTE I	191
8.115 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - DIRETOR(A) DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL- PORTE II	192
8.116 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	193
8.117 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	194
8.118 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - FONAUDIÓLOGO(A)	195
8.119 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - MOTORISTA	196
8.120 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - MOTORISTA - APAE	198
8.121 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - NUTRICIONISTA	200
8.122 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - OFICIAL ADMINISTRATIVO	201
8.123 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - OPERÁRIO(A)	202
8.124 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 204	
8.125 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - PROFESSOR(A)	206
8.126 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - PROFESSOR(A) DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- PAEE	207
8.127 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL 208	
8.128 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - PSICÓLOGO(A)	209
8.129 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIO ESCOLAR	210
8.130 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA	211
8.131 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - VIGIA	212
8.132 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - ZELADOR(A) I	214
8.133 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - ZELADOR(A) II	216

8.134 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	218
8.135 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	219
8.136 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E EVENTOS DESPORTIVOS	222
8.137 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO DESPORTIVO	223
8.138 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - INSTRUTOR DE ESPORTES	224
8.139 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - SECRETÁRIO(A) DE ESPORTE E LAZER ..	225
8.140 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - TÉCNICO DESPORTIVO	226
8.141 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - VIGIA	227
8.142 - SECRETARIA ESPORTE E LAZER - ZELADOR(A) II	228
8.143 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	230
8.144 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	231
8.145 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	232
8.146 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CHEFE DE UNIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	233
8.147 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	234
8.148 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	235
8.149 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PEDREIRO	236
8.150 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECRETÁRIO(A) DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	239
8.151 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VIGIA	240
8.152 - SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ZELADOR(A) I	242
8.153 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - AJUDANTE GERAL	244
8.154 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - AJUDANTE GERAL - SABRA ..	247
8.155 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - ASSESSOR DE SECRETARIA ..	250
8.156 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ..	251
8.157 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ..	252
8.158 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ..	255
8.159 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	258
8.160 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	

.....	259
8.161 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	262
8.162 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	265
8.163 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - MECÂNICO	266
8.164 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - MOTORISTA	269
8.165 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	272
8.166 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - OPERADOR DE MÁQUINAS ..	275
8.167 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - PEDREIRO	278
8.168 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO	281
8.169 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - VIGIA	282
8.170 - SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - ZELADOR(A) I	284
9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	286
10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA	287
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	288
12 - ENCERRAMENTO	289
13 - ANEXOS	290
14 - ANEXOS	291

INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) foi desenvolvido por profissionais habilitados conforme recomenda a resolução 359 de 31/07/1991, publicado em 01/11/1991 do Conselho Federal de Engenharia - CONFEA, Ministério do Trabalho e a legislação vigente. Para os levantamentos de Riscos na empresa MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, usou-se o conceito de EXPOSTO DE MAIOR RISCO (maximum risk employee - MRE), sendo avaliadas as piores condições de trabalho, que deixam o trabalhador mais exposto aos agentes nocivos.

Este documento é de uso exclusivo da(o) MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO para consultas, orientações e acompanhamento dos programas prevencionistas da empresa.

Este Laudo se constitui em documento legal e específico, conforme a legislação em vigor, sendo um produto original e único, e que nenhuma parte ou todo, poderá ser reproduzido, transmitido, copiado sem a licença ou permissão por escrito do autor.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

NOME FANTASIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

ENDEREÇO: AVENIDA WILLY BARTH, 2885

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PATO BRAGADO

ESTADO: PR

CEP: 85948-000

CNAE (principal): 8411-6/00

CNAE (secundário): NÃO HÁ

ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração pública em geral

ATIVIDADE PRINCIPAL NR-4: Administração pública em geral

GRAU DE RISCO: 1

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	127	294
Total de Funcionários	421	

RESPONSÁVEL DA EMPRESA:

1. JOHN JEFERSON WEBER NODARI (CPF: 056.669.419-09)

AVALIADORES

ENGENHEIRO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: THAIS LUANA GRZEGOZESKI

CREA: 147394-PR

NIT: 130.93591.50-2

TITULAÇÃO: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho

1 - APRESENTAÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho estará composto das seguintes etapas

- a) Objetivo e considerações preliminares.
- b) Antecipação, reconhecimento e levantamento dos riscos.
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- d) Monitoramento de exposição aos riscos.
- e) Registro e divulgação dos dados.

A análise dos riscos encontrados no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto, segue: as etapas do LTCAT serão registradas neste documento e deverão ficar a disposição das Autoridades, Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (SIT/DSST), Delegacia Regional do Trabalho (DRT), entre outros.

A guarda do documento, autorização para emissão de cópias, divulgação de seu conteúdo, são de exclusiva responsabilidade da empresa através de seus mandatários.

2 - OBJETIVOS

Este laudo tem como objetivo o levantamento dos riscos no ambiente de trabalho, avaliação potencial dos riscos, sua quantificação ou qualificação de acordo com as condições a que os colaboradores estão expostos no desempenho de suas funções, informando principalmente o INSS sobre a existência ou não dos mesmos.

O LTCAT visa apresentar a realidade do ambiente de trabalho, não se tratando de um programa para minimizar ou extinguir os riscos existentes na empresa, mas sim a comprovação de que o trabalhador esteja exposto a determinado(s) risco(s) durante seu tempo de permanência na empresa.

O exposto neste laudo deverá servir para consulta e comprovação com foco na aposentadoria especial e nos direitos a insalubridade e periculosidade. Este laudo focará os riscos intrínsecos a cada setor da empresa, desta forma, o ambiente de trabalho será citado com tudo o que ele possui.

O presente laudo tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-15 (Norma Regulamentadora de N° 15) e da NR-16 (Norma Regulamentadora de N° 16), da portaria 3.214 de 08/06/78, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 06/07/78 e da portaria 25 de 29/12/94, publicado no DOU em 30/12/94 (Rep. 15/12/95), estando em vigor a partir de então.

2.1 - OBJETIVO GERAL

Antecipar, reconhecer e avaliar os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

3 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Para efeito deste LTCAT são considerados riscos ambientais, os agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- Agentes Físicos: ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais.
- Agentes Químicos: poeiras minerais, poeiras vegetais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos.
- Agentes Biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microorganismos, animais peçonhentos.
- Agentes Ergonômicos: esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade.
- Acidentes: máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.

A atenuação dos riscos com o devido uso dos equipamentos de proteção caracteriza a GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social) em codificação:

- 00 em caso de inexistência de agentes nocivos.
- 01 em caso de existência de agentes nocivos, atualmente neutralizados/atenuados como devido uso das medidas de proteção.
- 02 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 15 anos (12%).
- 03 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 20 anos (9%).
- 04 em caso de existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos (6%).
- 05 equivalente ao 00 e 01, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 06 equivalente ao 02, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 07 - equivalente ao 03, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.
- 08 - equivalente ao 04, porém, imposta quando os colaboradores possuírem mais de um vínculo empregatício.

Conforme a NR - 15, o exercício de trabalho em condições insalubres (sujeitas a existência de agentes nocivos não neutralizados/atenuados), assegura ao trabalhador a percepção de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente o equivalente a:

- 40% para insalubridade em grau máximo.
- 20% para insalubridade em grau médio.
- 10% para insalubridade em grau mínimo.

No Caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, ficando vedada a percepção cumulativa. No Caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, ficando vedada a percepção cumulativa.

O adicional de periculosidade tem como base a Norma Regulamentadora – 16 do Ministério do Trabalho. O exercício do trabalho em suas condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Em situações que o trabalhador está exposto à insalubridade e periculosidade, este poderá optar pelo mais vantajoso para si, sendo vedada a percepção cumulativa.

4 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com a realidade da empresa e da legislação vigente, o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT visa abranger a estrutura e o desenvolvimento, unindo as informações colhidas, os levantamentos qualitativos e quantitativos, assim como as informações pertinentes para a correta implementação do PCMSO da NR 7.

4.1 - METODOLOGIA

No reconhecimento dos riscos, feito com base nas entrevistas com trabalhadores ou seus respectivos imediatos, também foi consultada bibliografia a respeito dos Riscos Ambientais específicos existentes na atividade desempenhada pela empresa MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

As avaliações qualitativas da exposição aos Riscos Ambientais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Grau de exposição.
- Suposta hipersensibilidade.
- Tempo de efetiva exposição.

Para definição dos reflexos relacionados à Insalubridade e Periculosidade, o tempo de exposição foi avaliado com base na proposta do Ministério do Trabalho, expressa na Portaria 3311, de 29 de Novembro de 1989. Bem como foram avaliadas as atenuações e neutralizações dos riscos na tentativa de eliminá-los.

4.1.1 - EXPOSIÇÃO HABITUAL/PERMANENTE:

Aquela que ocorre habitualmente ou permanentemente sem intervalos de tempo, ou seja, aquela em que o colaborador está continuamente exposto.

4.1.2 - EXPOSIÇÃO OCASIONAL/INTERMITENTE:

Aquela que ocorre alternadamente de tempos em tempos, ou apenas por acaso, eventualmente, ou seja, aquela em que o colaborador não está continuamente exposto.

4.1.3 - LIMITE DE TOLERÂNCIA

Limite de tolerância (LT, que muitas vezes aparece como TLV, do inglês: threshold limit values): é um conceito fundamental para o direito trabalhista. Através de estudos exaustivos, procurou-se estabelecer o limite compatível com a salubridade do ambiente em que vive o trabalhador, para as mais diversas substâncias.

O limite de tolerância é expresso de acordo com a unidade de medida do agente nocivo, sendo assim, é dependente em tempo e grau, da exposição do funcionário na empresa.

4.1.4 - NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos colaboradores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR15, anexo I. Elaborar alternativas para reduzir a exposição: a) analisar informações procedentes da Empresa, sobre os estudos e programas de prevenção; b) analisar os estudos e planos (cronogramas) de redução dos níveis de exposição a um máximo de 85 dB(A) em caso de exposição habitual/permanente; c) conhecer as ações realizadas pela empresa para diminuir os limites de exposição ao ruído, verificando medições antes e depois destas ações e registros fotográficos e documentais; d) conhecer as justificativas técnicas de pelas quais não foi possível reduzir os níveis de ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos, ruído por outro meio e que, portanto, se devem utilizar EPIs auditivos. e) conhecer os resultados globais dos testes audiométricos; f) resultado (numérico e percentual) dos colaboradores afetados ou não, segundo as funções que desempenham; g) controlar e negociar a aplicação de medidas preventivas.

4.1.6 - FONTE GERADORA

Cada exposição em particular é gerada por um conjunto ou por algum agente nocivo. Uma fonte geradora é responsável pela geração de cada agente nocivo encontrado no ambiente de trabalho a que o colaborador está exposto.

4.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

4.2.1 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCs)

EPC é todo o dispositivo, sistema ou meio físico ou móvel de abrangência coletiva, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores.

4.2.2 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

EPI é todo o equipamento de uso individual, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos colaboradores. Conforme determina a NR 6, a aplicação dessa medida é imprescindível observar:

4.2.3 - HIGIENIZAÇÃO E CONFORTO

Deverão ser adotadas medidas de higienização e conforto nos locais de trabalho de acordo com o que prevê a NR - 24, dando ênfase aos locais onde o colaborador se encontra.

4.2.4 SINALIZAÇÃO

A sinalização deve seguir os preceitos da NR-26, fixando as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, identificação de equipamentos de segurança, delimitação de áreas, identificação de canalizações empregadas nas indústrias para a condução de líquido se gases e advertência contra os riscos existentes no ambiente de trabalho ou em locais comuns.

4.2.5 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Conforme estabelece a NR 10, a empresa deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando assim a segurança de todos os funcionários da empresa. A instalação elétrica deverá estar de acordo com o que determina esta NR.

5 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S) NA AVALIAÇÃO DE RISCO

1 - Dosímetro Ruído			
Marca	CRIFFER	Modelo	Sonus 2 Plus
Técnica utilizada	Dosimetria - NHO 01	Unidade de medida	dB (A)
Descrição	Dosímetro com display de cristal líquido nos padrões ANSI S1.25 - 1991 Ponderação A, ISO 1999, BS 6402:1983		
Agentes analisados	• Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)		

2 - Medidor de Vibração			
Marca	CRIFFER	Modelo	VIBRATE
Técnica utilizada	Avaliação Quantitativa	Unidade de medida	m/s1.75
Descrição	Avaliação de vibração ocupacional		
Agentes analisados	• Vibrações de corpo inteiro - VDVR		

6 - METODOLOGIA DE USO DO(S) INSTRUMENTO(S)

6.1 - CUIDADOS GERAIS

1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
2. Controle da correta realização das medições;
3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

6.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

6.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Dosímetro Ruído	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, no qual foi escolhido um trabalhador de cada função/setor, no qual utilizou o equipamento, ficando o microfone fixado próximo do ouvido do trabalhador.
Dosímetro Ruído	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, onde foi escolhido um trabalhador de cada função/setor que utilizou o equipamento, ficando o aparelho fixado próximo do ouvido do trabalhador, ou também podendo ter sido realizado a avaliação junto a fonte de ruído, próximo ao ouvido do trabalhador. Para dosimetria previdenciária utilizou-se os dados em que o fator de dobra é 03 seguindo a Instrução Normativa 128/2022, no seu artigo 288. Para as demais utilizou-se a dobre 05 como indica a NR-15, do Ministério do Trabalho.
Medidor de Vibração	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	NR-15

Medidor de Vibração	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	NR-15 onde indica a utilização do valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e/ou valor da dose de vibração resultante (VDVR).
---------------------	-----------------------------------	--

6.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: **Trabalho com animais infectados, Óleo Mineral, Bactérias, vírus, protozoários, fungos, Hidrocarbonetos, Eletricidade, Assaltos, Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde, Bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos, Cloro e seus compostos tóxicos.**

7 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Assaltos	
Setor(es)	COMÉRCIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA ESPORTE E LAZER, SECRETARIA INDUSTRIA, SECRETARIA OBRAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VIAÇÃO E URBANISMO
Cargo(s)	VIGIA
Descrição	Assaltos; Danos físicos;
Sugestão(ões) iniciais	Locais devidamente protegidos e que não expunha o colaborador ao perigo; Efetuar treinamentos próprios para as condições de trabalho e exposição.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Danos físicos, risco a vida.
Eletricidade	
Setor(es)	COMÉRCIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA INDUSTRIA, SECRETARIA OBRAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VIAÇÃO E URBANISMO
Cargo(s)	AJUDANTE GERAL, AJUDANTE GERAL - SABRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, PEDREIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Descrição	Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho.
Sugestão(ões) iniciais	Somente permitir que trabalhos em sistemas elétricos sejam realizados por profissionais devidamente habilitados. Criar procedimentos na empresa para a realização destas atividades. Usar os EPIs recomendados para a atividade.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador.

AGENTES DO TIPO: BIOLÓGICO
Bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos

Setor(es)	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
Cargo(s)	MOTORISTA - APAE
Descrição	Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo.
Sugestão(ões) iniciais	Seguir com as medidas recomendadas.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infectocontagiosas por microorganismos.

Bactérias, vírus, protozoários, fungos

Setor(es)	COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA AGRICULTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA ESPORTE E LAZER, SECRETARIA INDUSTRIA, SECRETARIA OBRAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VIAÇÃO E URBANISMO
Cargo(s)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OPERÁRIO(A), ZELADOR(A) I, ZELADOR(A) II
Descrição	Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo.
Sugestão(ões) iniciais	Uso de EPI recomendado por profissional habilitado; Seguir sempre as indicações de EPI e EPC informadas; Uso de EPIs básicos como luva de proteção que imprima barreira física, calçado de proteção que imprima barreira física, evitar o contato direto com o agente (sempre que possível); Higiene rigorosa nos locais de trabalho; Vacinação.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos.

Bactérias, vírus, protozoários, fungos	
Setor(es)	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cargo(s)	ZELADOR(A) I
Descrição	Contato com material e/ou ambiente contaminado. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo.
Sugestão(ões) iniciais	Uso de EPI recomendado por profissional habilitado; Seguir sempre as indicações de EPI e EPC informadas; Uso de EPIs básicos como luva de proteção que imprima barreira física, calçado de proteção que imprima barreira física, evitar o contato direto com o agente (sempre que possível); Higiene rigorosa nos locais de trabalho; Vacinação.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos.
Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	
Setor(es)	SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo(s)	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AJUDANTE GERAL, ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, ASSESSOR DE SECRETARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A), CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO, CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA, CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CHEFE DA UNIDADE DE ENFERMAGEM, DENTISTA, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DA SAÚDE, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, ENFERMEIRO(A), FARMACÊUTICO(A), FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), INSTRUTOR DE ESPORTES, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO(A), SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, VIGILANTE SANITÁRIO, ZELADOR(A) I, ZELADOR(A) II
Descrição	Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças.
Sugestão(ões) iniciais	Uso de EPI, higiene rigorosa nos locais de trabalho, hábitos de higiene pessoal, uso de roupas adequadas, vacinação, treinamento, sistema de ventilação/exaustão.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos.
Trabalho com animais infectados	
Setor(es)	PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo(s)	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MÉDICO VETERINÁRIO, VIGILANTE SANITÁRIO
Descrição	Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato, podem provocar inúmeras doenças.
Sugestão(ões) iniciais	Uso de EPI, higiene rigorosa nos locais de trabalho, hábitos de higiene pessoal, uso de roupas adequadas, vacinação, treinamento, sistema de ventilação/exaustão.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos.
AGENTES DO TIPO: FÍSICO	
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	
Setor(es)	COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA ESPORTE E LAZER, SECRETARIA INDUSTRIA, SECRETARIA OBRAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VIAÇÃO E URBANISMO
Cargo(s)	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, AJUDANTE GERAL, AJUDANTE GERAL - SABRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Descrição	Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função.
Sugestão(ões) iniciais	Analisar a possibilidade de isolamento das fontes de ruído; ou troca de maquinário, para diminuição do ruído no ambiente de trabalho; Uso de EPI recomendado; Orientação quanto ao correto uso e efetuar a manutenção preventiva e periódica dos equipamentos.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporária ou definitiva da audição.
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	
Setor(es)	PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA AGRICULTURA, SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Cargo(s)	MOTORISTA, MOTORISTA - APAE, OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, OPERADOR DE MÁQUINAS
Descrição	Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios.
Sugestão(ões) iniciais	Avaliar a possibilidade de aquisição de máquinas mais modernas , que trabalham com menor vibração. É recomendado o revezamento dos trabalhadores expostos aos riscos (menor tempo de exposição). Usar nas atividades os EPI's recomendados para a função.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea).
AGENTES DO TIPO: QUÍMICO	
Cloro e seus compostos tóxicos	
Setor(es)	SECRETARIA ESPORTE E LAZER
Cargo(s)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Descrição	Vapores ou gases contendo o agente nocivo
Sugestão(ões) iniciais	Proteger as vias respiratórias, oculares, dérmicas e oral; Evitar o contato; Utilizar veículos preferencialmente dispostos de cabines com filtros de ar contendo carvão ativado.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Irritação sobre os brônquios, causando retenção de água nos pulmões; Dependendo da concentração pode ser fatal. Se ingerido: Irritação na boca, esôfago e estômago; Náuseas; Vômitos; Diarreia; Doenças hematológicas, cardiovasculares e renais graves; Edema pulmonar; Espasmos; Pneumonite química; Edema da glote. Em contato com os olhos pode causar infecções oculares.

Hidrocarbonetos	
Setor(es)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo(s)	AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)- DETRAN
Descrição	São todos os compostos formados unicamente por carbono e hidrogênio. Costuma-se subdividir a função hidrocarboneto em outros conjuntos.
Sugestão(ões) iniciais	Uso de cremes protetores para as mãos e luvas de PVC ou raspa; Uso de Uniformes, calçados fechados (botinas); Acompanhamento médico através dos exames recomendados no PCMSO.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no sistema nervoso central, problemas de pele e oftalmológicos.
Óleo Mineral	
Setor(es)	COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA AGRICULTURA, SECRETARIA ESPORTE E LAZER, SECRETARIA INDUSTRIA, SECRETARIA OBRAS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, VIAÇÃO E URBANISMO
Cargo(s)	AJUDANTE GERAL, AJUDANTE GERAL - SABRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO
Descrição	A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção.
Sugestão(ões) iniciais	Manter utilização de equipamentos de proteção individual. Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. O local de armazenamento deve ter o piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dermatites de contato, alergias irritações.

8 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		
EXPOSIÇÕES			
Ausência de fator de risco.			
CONCLUSÕES			
Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial			
GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Função	
Descrição das atividades	Coleta dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetua lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições comerciais, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização; Participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Participa do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; Digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; Atende telefone, anota e envia recados; Arquiva fichas, boletins entre outros.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	0
Cargo	COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Função	
Descrição das atividades	Chefiar as atividades do órgão, segundo diretrizes da Secretaria e do Departamento, caso vinculado; Coordenar e distribuir atividades para equipe; Assessorar o Secretário e o Diretor nos assuntos relativos à competência da coordenadoria; Coordenar a equipe de trabalho no desenvolvimento de programas e projetos; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário ou Diretor de Departamento a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades da Coordenadoria; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria ou pelo Departamento vinculado; Auxiliar a Secretaria e o Departamento na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	2
Cargo	MÉDICO VETERINÁRIO	Função	
Descrição das atividades	Planejar e executar programas de defesa sanitária e de saúde animal; Exercer a fiscalização e inspeção sanitária animal; Executar atividades de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica, no âmbito da saúde pública; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal; Emitir, orientar, auditar e supervisionar a emissão de documentos de trânsito e movimentação de animais, produtos e subprodutos de origem animal relativos aos municípios sob sua responsabilidade; Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Executar atividades de inseminação artificial; Prescrever fórmulas de alimentação e nutrição animal; Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no município.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Trabalho com animais infectados	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Animais	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental impermeável, Bota de PVC, Luva cirúrgica, Luva de látex nitrílico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor facial lente incolor, Respirador facial inteira com cartucho químico VO/GA, Respirador semi facial PFF2 (S) c/ válvula.
Utilizados	Avental impermeável, Bota de PVC, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor.
CAs Utilizados	42632, 28324.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
Implementadas	Administrativas - Manter as medidas utilizadas Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA	Função	
Descrição das atividades	Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização e atividades correlatas; manobra a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimenta a lâmina da niveladora ou pá mecânica.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Máquinas pesadas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente

Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente	
Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas pesadas	95,49 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Máquinas	33,54 m/s1.75	Avaliação Quantitativa	21,00 m/s1.75	21,00 m/s1.75	Habitual/Permanente(0 8:00)

EPI(s)	
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
Utilizados	Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
CAs Utilizados	11972, 9611, 37900, 19176, 19578, 12189, 29785.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS	Função	
Descrição das atividades	Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização e atividades correlatas; manobra a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimenta a lâmina da niveladora ou pá mecânica.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Máquinas pesadas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente

Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente	
Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas pesadas	95,49 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Máquinas	33,54 m/s1.75	Avaliação Quantitativa	21,00 m/s1.75	21,00 m/s1.75	Habitual/Permanente(0 8:00)

EPI(s)	
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
Utilizados	Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
CAs Utilizados	11972, 9611, 37900, 19176, 19578, 12189, 29785.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	0
Cargo	TÉCNICO AGRÍCOLA	Função	
Descrição das atividades	Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, controle e fiscalização agrícola e agropecuário; elaborar projetos e prestar assistência técnica, compatíveis com a formação profissional, nas áreas de: topografia na área rural; impacto ambiental; paisagismo, jardinagem e horticultura; construção de benfeitorias rurais; drenagem e irrigação; elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ZELADOR(A) I	Função	
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc. controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Planejar, executar, coordenar e gerir serviços administrativos burocráticos de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de bens, serviços e patrimônios; executar tarefas e atividades administrativas específicas dos diversos setores, departamentos e secretarias municipais; alimentar sistemas informatizados; realizar prestações de contas e executar outras atividades correlatas a área de fiscalização, conforme designação superior; realizar atividades técnicas de nível superior, complexas e diversificadas, nas áreas administrativas do órgão de lotação, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, controle, assessoramento e supervisão; realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários, tributários, financeiro.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	2
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	7
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	Função	
Descrição das atividades	Preenche formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; Arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; Realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder, caso necessário, à sua reposição; Conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante; Operar microcomputadores e máquinas simples de escritório, datilografando ou digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Função	
Descrição das atividades	Coleta dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetua lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições comerciais, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização; Participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Participa do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; Digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; Atende telefone, anota e envia recados; Arquiva fichas, boletins entre outros.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)- DETRAN	Função			
Descrição das atividades	Coleta dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; participa do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; atende a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; digita ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Químico	Agente	Hidrocarbonetos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Solventes	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: São todos os compostos formados unicamente por carbono e hidrogênio. Costuma-se subdividir a função hidrocarboneto em outros conjuntos. Riscos(Possíveis danos à saúde): A exposição a estes agentes pode ocasionar problemas respiratórios, circulatórios, no sistema nervoso central, problemas de pele e oftalmológicos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Boné de tecido com saia, Botina de segurança, Luva de nitrila, Luva de PVC, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial com cartucho químico VO/GA.
Utilizados	Botina de segurança, Luva de PVC, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial com cartucho químico VO/GA.
CAs Utilizados	43377, 41628, 14990, 27999.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Em caso de acidente com o produto, seguir as instruções da FISPQ ou FDS, e apresentar ao médico. Armazenar o produto em áreas frescas e ventiladas, evitar fontes de calor e de ignição, manter as embalagens sempre fechadas, não comer, beber ou fumar durante o trabalho, higienização das mãos antes de pausas e no final do trabalho. Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Unidade e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DE SETOR DE COMPRAS ALMOXARIFADO	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR(A) DE DPTO. DE EXPEDIENTE, COMPRAS E RECURSOS HUMANOS	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	0
Cargo	MOTORISTA	Função	
Descrição das atividades	Dirige veículos automotores de pequeno e médio porte, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; inspeciona os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providencia os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Datilografar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa. Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos. Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquinas de calcular, quando necessário. Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho. Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário. Efetuar a reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o serviço de triagem, abastecendo e regulando a máquina e encadeamento de pequenos volumes.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	OPERÁRIO(A)	Função			
Descrição das atividades	Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; seleciona ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; prepara as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais; registra o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; efetua a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas, para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	3		
Cargo	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Função			
Descrição das atividades	Desenvolver ações que envolvam o planejamento, a execução e o controle de serviços de informática, bem como o relacionamento com áreas afins de outros órgãos públicos ou privados; Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral;Conhecer o Windows, Outlook Express, Internet Explorer, Pacote Office: Word, Excel, Power Point, e outros; Ministrar cursos de informática em escolas do Município, a servidores municipais, quando necessário;Assessorar os departamentos, setores e rede municipal de ensino, na instalação e operacionalidade dos programas, rede de computadores e internet, fornecendo subsídios para melhorias e tomadas de decisão na área; Zelar pela manutenção dos equipamentos de informática; Atualizar-se constantemente e repassar os novos conhecimentos na área de informática; Utilizar os diferentes recursos tecnológicos para desenvolvimento de propostas com uso de mídias.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Instalações elétricas	Meio de propagação / Trajetória	Convecção ou Condução	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
EPI(s)					
Recomendados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Luva de segurança, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico.				
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico.				
CAs Utilizados	11972, 41766, 38400, 32039.				

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Faz uso de EPIs

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	TÉCNICO(A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e executar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Prefeitura; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Prefeitura, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes, propondo medidas corretivas; sugerir normas e dispositivos internos de segurança, observando as normas regulamentares do Ministério do Trabalho; levantar e indicar o equipamento de segurança necessário ao desempenho de cada função; orientar e fiscalizar a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual; inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios; comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança; investigar acide		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	VIGIA	Função			
Descrição das atividades	Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados; corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; redige memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registra sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; pode atender os visitantes.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Assaltos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	Descrição: Assaltos; Danos físicos; Riscos(Possíveis danos à saúde): Danos físicos, risco a vida. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção				
Implementadas	N.A.				

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	ZELADOR(A) I	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc. controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	ZELADOR(A) II	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; Efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; Providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; Controlar o consumo do material que utiliza. Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Percorrer as dependências do local de trabalho, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos Cuidar da higiene das dependências e instalações.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	3
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL	Função	
Descrição das atividades	Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; a elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social; Prestar de assessoria e apoio aos movimentos sociais; Realizar de estudos sócio-econômicos, de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria do Serviço social e a orientação aos cidadãos de diferentes segmentos sociais sobre os programas sociais disponíveis, democratizando o acesso a esses programas; Fazer levantamento sócio-econômico com visitas a planejamento habitacional nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Supervisionar e manter registros dos casos investigados; Prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; Participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	2
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	Função	
Descrição das atividades	Preenche formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; Arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; Realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder, caso necessário, à sua reposição; Conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante; Operar microcomputadores e máquinas simples de escritório, datilografando ou digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	0
Cargo	CHEFE DE SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao Setor e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	5
Cargo	CONSELHEIRO(A) TUTELAR	Função	
Descrição das atividades	Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	1
Cargo	COORDENADOR(A) DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Função	
Descrição das atividades	Chefiar as atividades do órgão, segundo diretrizes da Secretaria e do Departamento, caso vinculado; Coordenar e distribuir atividades para equipe; Assessorar o Secretário e o Diretor nos assuntos relativos à competência da coordenadoria; Coordenar a equipe de trabalho no desenvolvimento de programas e projetos; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário ou Diretor de Departamento a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades da Coordenadoria; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria ou pelo Departamento vinculado; Auxiliar a Secretaria e o Departamento na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO MUNICIPAL	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	0
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	2
Cargo	PSICÓLOGO(A)	Função	
Descrição das atividades	Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, realizar atendimento na área de Psicologia, atuar junto ao usuário e família através de intervenção psicológica, auxiliando-os nos desajustes emocionais com a aplicação de entrevistas individuais, testes apropriados e grupos para orientação; aplicar técnicas especializadas de apoio; elaborar relatórios dos casos e participar de reuniões multidisciplinares; participar da elaboração e execução de programas de atendimento, ensino e pesquisa; colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; colaborar com os profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social; executar quaisquer outras atividades que estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento, prevenção das enfermidades .		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTENCIA SOCIAL	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	ZELADOR(A) I	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc. controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	0
Cargo	AGENTE TRIBUTÁRIO	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando-as sobre critérios de fiscalização, tributação e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras; Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal, para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade; Proceder ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho; Executar as tarefas de fiscalização de tributos, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da fazenda pública e da economia popular; Fiscalizar mercadorias em trânsito, efetuando sindicâncias em repartições alfandegárias, portos, rodovias.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Planejar, executar, coordenar e gerir serviços administrativos burocráticos de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de bens, serviços e patrimônios; executar tarefas e atividades administrativas específicas dos diversos setores, departamentos e secretarias municipais; alimentar sistemas informatizados; realizar prestações de contas e executar outras atividades correlatas a área de fiscalização, conforme designação superior; realizar atividades técnicas de nível superior, complexas e diversificadas, nas áreas administrativas do órgão de lotação, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, controle, assessoramento e supervisão; realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários, tributários, financeiro.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	0
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	0
Cargo	ASSISTENTE CONTÁBIL	Função	
Descrição das atividades	Executar atividades relacionadas à contabilidade, escrituração, autorização de despesa e verificação da regularidade de ato ou fato contábil; Auxiliar no planejamento e execução dos trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações para possibilitar o controle e acompanhamento contábil financeiro, inclusive pelo Tribunal de Contas do Paraná; Auxiliar, analisar, conferir, elaborar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; Planejar, organizar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, de acordo com os princípios, normas e procedimentos inerentes à contabilidade pública. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente à sua área de atuação; Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	1
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	Função	
Descrição das atividades	Preenche formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; Arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; Realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder, caso necessário, à sua reposição; Conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante; Operar microcomputadores e máquinas simples de escritório, datilografando ou digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	1
Cargo	AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)	Função	
Descrição das atividades	Coleta dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; participa do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; atende a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; digita ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	0
Cargo	CONTABILISTA	Função	
Descrição das atividades	Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros. Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias. Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária. Elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira do tesouro. Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando, a documentação comprobatória e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	2
Cargo	CONTADOR(A)	Função	
Descrição das atividades	Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros. Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias. Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária. Elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidade financeira do tesouro. Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando, a documentação comprobatória e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	1
Cargo	FISCAL TRIBUTARIO	Função	
Descrição das atividades	Supervisiona equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando-as sobre critérios de fiscalização, tributação e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras; elabora planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal, para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade; procede ao controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho; executa as tarefas de fiscalização de tributos, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública e da economia popular; fiscaliza mercadorias em trânsito, efetuando sindicâncias em repartições alfandegárias.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	2
Cargo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Datilografar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa. Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos. Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquinas de calcular, quando necessário. Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho. Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário. Efetuar a reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o serviço de triagem, abastecendo e regulando a máquina e encadeamento de pequenos volumes.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE FINANÇAS	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DESENHISTA	Função	
Descrição das atividades	Confeccionar desenhos técnicos de engenharia e arquitetura; Elaborar e interpretar esboços de plantas topográficas, cartográficas e outros, conforme normas técnicas; Submeter os esboços elaborados à apreciação superior; Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos; Modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes, de acordo com as necessidades; Proceder levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações, para posterior execução dos desenhos; Proceder às reduções e ampliações de desenhos, baseando-se em desenhos já executados; Executar desenhos baseando-se em croquis ou originais para permitir a preparação de plotagem e outros processos de reprodução; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Controlar arquivo de desenhos e plantas, ordenando-os de acordo com sistema de classificação vigente.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Qtde de Funcionários	2
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Qtde de Funcionários	3
Cargo	ENGENHEIRO(A) CIVIL	Função	
Descrição das atividades	Projetar, executar, supervisionar e fiscalizar trabalhos técnicos de construção e conservação de obras de qualquer espécie; Preparar plantas e projetos complementares, determinando as especificações do projeto e o estudo do solo e subsolo; Definir e quantificar os materiais, os equipamentos necessários e a mão-de-obra, para execução de obras públicas; Revisar os projetos de edificações e parcelamento de solo urbano; Fornecer alinhamentos para construções; Fornecer atestados de conclusão de obras; Fiscalizar a iluminação pública; Elaborar projetos e obras e serviços públicos; Fazer avaliações e emitir laudos; Realizar outras atividades compatíveis com a sua especialização profissional conforme as atribuições legais da respectiva profissão afetas ao município. Executar e/ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais. Executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos e geofísicos; Estudar projetos, dando respectivo parecer.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Qtde de Funcionários	0
Cargo	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Função	
Descrição das atividades	Executar tarefas inerentes à área de fiscalização e o exercício do poder de polícia administrativa; Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; Fiscalizar e fazer cumprir as leis que compõe o Plano Diretor (parcelamento do solo, perímetro urbano, obras e zoneamento) e legislação correlata; Emitir notificações, lavrar autos de infração, efetuar a apreensão de bens e mercadorias e expedir multas aos infratores da legislação; Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; Realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE		Qtde de Funcionários	3	
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		Função		
Descrição das atividades	Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS; Realizar pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos municípios infestados; Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.) Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios para evitar a proliferação de vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microorganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	111,33 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Ocasional(08:00)
EPI(s)						
Recomendados	Luva cirúrgica, Máscara descartável, Protetor auricular, Sapato de segurança.					
Utilizados	Luva de látex, Protetor auricular, Sapato de segurança.					
CAs Utilizados	28324, 27202, 19578, 12189, 39848.					
MEDIDAS DE CONTROLE						
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função					
Implementadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função					

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	11		
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Função			
Descrição das atividades	Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, em conformidade com as diretrizes do SUS; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento de sua área de abrangência; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Executar as atividades públicas das mais variadas.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Luva cirúrgica, Luva de látex, Máscara descartável, Sapato de segurança.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE		Qtde de Funcionários	1	
Cargo	AJUDANTE GERAL		Função		
Descrição das atividades	Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas; pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricitas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares; executa a limpeza.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microorganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	111,33 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Ocasional(08:00)
EPI(s)						
Recomendados	Luva cirúrgica, Máscara descartável, Protetor auricular, Sapato de segurança.					
Utilizados	Luva de látex, Protetor auricular, Sapato de segurança.					
CAs Utilizados	28324, 27202, 19578, 12189, 39848.					
MEDIDAS DE CONTROLE						
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função					
Implementadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função					

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	Função			
Descrição das atividades	Executar atividades de assessoramento superior ao Diretor de Departamento no âmbito da competência do órgão; Auxiliar na preparação de documentos, ofícios, relatórios, requerimentos e demais correspondências e comunicação oficiais; Coordenar o recebimento e distribuição dos expedientes, encaminhados ao Diretor Representar o Diretor de Departamento, quando designado; Participar de reuniões e equipes de trabalho; Transmitir ordens e designação de tarefas aos servidores lotados no órgão, a pedido do Diretor; Assistir o Diretor no desenvolvimento, monitoramento, planejamento e avaliação de políticas públicas; Promover a articulação entre o Diretor e os demais órgãos municipais no interesse da Administração; Auxiliar o Diretor na elaboração de planos de trabalho e instrumentos de planejamento; Ações ligadas à organização e rotina interna, gerenciamento e ao funcionamento do órgão; Receber reclamações ou sugestões dos usuários transmitindo ao Diretor para aperfeiçoamento dos serviços.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	ASSESSOR DE SECRETARIA	Função			
Descrição das atividades	Executar atividades de assessoramento superior ao Secretário no âmbito da competência do órgão; Auxiliar na preparação de documentos, ofícios, relatórios, requerimentos e demais correspondências e comunicação oficiais; Emitir parecer em matéria de natureza técnica, administrativa e econômico-financeira, de interesse da Administração, atinente a sua área de atuação, para subsidiar decisões superiores; Representar o Secretário, quando designado; Participar de reuniões e equipes de trabalho; Criar métodos, padrões e expedientes para melhorar o fluxo de desenvolvimento das atividades de sua competência; Elaborar despachos, pareceres, pronunciamentos e prestar apoio em quaisquer outras atividades de assessoramento ao Secretário; Transmitir ordens e designação de tarefas aos servidores lotados no órgão, a pedido do Secretário; Assistir o Secretário no desenvolvimento, monitoramento, planejamento e avaliação de políticas públicas.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	SECRETARIA DE SAÚDE		Qtde de Funcionários	1	
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Função		
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL	Função			
Descrição das atividades	Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; a elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social; Prestar de assessoria e apoio aos movimentos sociais; Realizar de estudos sócio-econômicos, de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria do Serviço social e a orientação aos cidadãos de diferentes segmentos sociais sobre os programas sociais disponíveis, democratizando o acesso a esses programas; Fazer levantamento sócio-econômico com visitas a planejamento habitacional nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Supervisionar e manter registros dos casos investigados; Prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; Participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	Função			
Descrição das atividades	Preenche formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; Arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; Realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder, caso necessário, à sua reposição; Conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante; Operar microcomputadores e máquinas simples de escritório, datilografando ou digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Função			
Descrição das atividades	Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos: tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF, e no âmbito da USB as seguinte: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar o instrumental e materiais; Agendar o paciente e orienta-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	Função			
Descrição das atividades	Atuar em consultórios odontológicos, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o dentista e manipulando materiais restauradores; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)	Função			
Descrição das atividades	Coleta dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; participa do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; atende a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; digita ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO	Função			
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE		Qtde de Funcionários	1	
Cargo	CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS		Função		
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	111,33 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Ocasional(08:00)
EPI(s)						
Recomendados	Luva cirúrgica, Máscara descartável, Protetor auricular, Sapato de segurança.					
Utilizados	Luva de látex, Protetor auricular, Sapato de segurança.					
CAs Utilizados	28324, 27202, 19578, 12189, 39848.					
MEDIDAS DE CONTROLE						
Recomendadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função					
Implementadas	Individuais - Fazer uso dos EPIs recomendados para a função					

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	Função			
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	Função			
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Função			
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Trabalho com animais infectados	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.
EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Avental impermeável, Bota de PVC, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Protetor facial lente incolor, Respirador facial inteira com cartucho químico VO/GA, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	CHEFE DA UNIDADE DE ENFERMAGEM	Função			
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Unidade e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	4		
Cargo	DENTISTA	Função			
Descrição das atividades	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DA SAÚDE	Função			
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	Função			
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	4		
Cargo	ENFERMEIRO(A)	Função			
Descrição das atividades	Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde;elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	FARMACÊUTICO(A)	Função			
Descrição das atividades	Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; Controlar a requisição e quadra de medicamentos, drogas e matérias-primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso nas farmácias ;Registrar entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das fórmulas manipuladas;Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e de barbitúricos; Organizar e atualizar fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; Coordenar a elaboração da relação de medicamentos padronizados pelo serviço de saúde do Município, assim como suas revisões periódicas; Analisar o consumo e a distribuição de medicamentos; Realizar a supervisão técnico-administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização; Realizar outras atividades compatíveis com a sua especialização profissional.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	FISIOTERAPEUTA	Função			
Descrição das atividades	Exercer atividades conforme as atribuições legais da respectiva profissão regulamentada em atividade afins e afetas ao município; Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;Planejar e executar tratamento dentro da área de atuação; Orientar e treinar os pacientes, em exercícios corretivos e especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Realizar outras atividades compatíveis com a sua especialização profissional conforme as atribuições legais da respectiva profissão afetas ao município.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
EPI(s)					
Recomendados	Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.				
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.				
CAs Utilizados	28324, 39848.				

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	FONOAUDIÓLOGO(A)	Função			
Descrição das atividades	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados, atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos; realizar ações de promoção, prevenção e reabilitação da comunicação, através da inserção do fonoaudiólogo em equipes interdisciplinares; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; identificar e empregar as técnicas próprias no tratamento de distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva, mudez, gagueira, atraso de linguagem, alterações da articulação do som em derrame cerebral, mal de Parkinson.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	INSTRUTOR DE ESPORTES	Função			
Descrição das atividades	Desenvolver atividades esportivas, organizadas em forma de treinos semanais, em diversas modalidades esportivas junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município; Ministrar aulas de esporte, lazer e recreação; Atender crianças, adolescentes e adultos, desenvolvendo os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e corporais sempre respeitando a diversidade e promovendo a inclusão social dos jovens; Monitora atividades, planeja e ministra aulas de iniciação e rendimento esportivo para crianças, adolescentes e adultos, em programas socioeducativos, abrangendo aspectos históricos culturais das modalidades esportivas, bem como jogos, regras e espírito esportivo, objetivando seu desenvolvimento integral, baseado nos quatro pilares da educação e nas três dimensões do conteúdo. Orientar na preparação física e esportiva de modo equilibrado, de acordo com a idade, sexo e habilidade de cada um.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	MÉDICO GINECOLOGISTA	Função			
Descrição das atividades	Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ginecologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Ginecologia e Clínica Geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em UBS.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	MÉDICO PEDIATRA	Função			
Descrição das atividades	Realizar atendimento clínico de pediatria em Unidade Básica de Saúde; Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	3		
Cargo	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	Função			
Descrição das atividades	Responsabilizar-se pela equipe do PSF; Realizar consultas clínicas aos usuários; Realizar consultas e procedimento na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento por meio de um sistema de acompanhamento; Indicar internações hospitalares, solicitar exames complementares e verificar óbitos; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde – todos os procedimentos realizados.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	11		
Cargo	MOTORISTA	Função			
Descrição das atividades	Dirige veículos automotores de pequeno e médio porte, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; inspeciona os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providencia os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	43377, 28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	NUTRICIONISTA	Função			
Descrição das atividades	Executar e supervisionar atividades técnicas relacionadas com a alimentação e nutrição sob o ponto de vista individual e social; Planejar as atividades de alimentação e nutrição, estabelecendo objetivos, metas e prioridades; Prever e adequar material, equipamento e utensílios necessários às atividades do serviço de alimentação e nutrição; Procurar alternativas de métodos e técnicas que possam garantir um produto final dentro das exigências nutricionais e higiênico-sanitárias; Gerenciar os serviços relacionados à atividade de alimentação e nutrição; Criar e aplicar mecanismo de controle da qualidade e da quantidade dos alimentos, dos recursos humanos, materiais e financeiros; Controlar os gêneros alimentícios quanto a: técnicas de armazenamento, técnicas de pré-preparo e preparo, controle e distribuição de refeições; Orientar e atuar como fiscalizador nos diferentes órgãos ou entidades que trabalham com alimentos, assegurando as condições mínimas exigidas pelo Regulamento.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	PSICÓLOGO(A)	Função			
Descrição das atividades	Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, realizar atendimento na área de Psicologia, atuar junto ao usuário e família através de intervenção psicológica, auxiliando-os nos desajustes emocionais com a aplicação de entrevistas individuais, testes apropriados e grupos para orientação; aplicar técnicas especializadas de apoio; elaborar relatórios dos casos e participar de reuniões multidisciplinares; participar da elaboração e execução de programas de atendimento, ensino e pesquisa; colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; colaborar com os profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social; executar quaisquer outras atividades que estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento, prevenção das enfermidades .				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE	Função			
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Máscara descartável, Sapato de segurança.

Utilizados

Luva de látex, Sapato de segurança.

CAs Utilizados

28324, 39848.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	5		
Cargo	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	Função			
Descrição das atividades	Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias; Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes internos, observando horários, posologia e outros dados, para atender a prescrições médicas; Fazer curativos simples, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; Auxiliar nos cuidados post-mortem, fazendo tamponamentos e preparando o corpo, para evitar secreções e melhorar a aparência do morto; Atender a crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo- os adequadamente e colocando-os na posição indicada, para facilitar a realização das operações mencionadas.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	VIGILANTE SANITÁRIO	Função			
Descrição das atividades	Preenche formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; Arquiva cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; realiza levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder, caso necessário, à sua reposição; confere o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante; opera microcomputadores e máquinas simples de escritório, datilografando ou digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina; digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; atende a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Trabalho com animais infectados	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.
EPI(s)	
Recomendados	Avental de tecido, Avental impermeável, Bota de PVC, Calçado de segurança impermeável, Luva cirúrgica, Óculos de segurança lente incolor, Protetor facial lente incolor, Respirador facial inteira com cartucho químico VO/GA, Touca descartável.
Utilizados	Luva de látex, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	28324, 39848.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	ZELADOR(A) I	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc. controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.
EPI(s)	
Recomendados	Avental de PVC, Avental impermeável, Bota de EVA, Bota de PVC, Calçado de segurança impermeável, Luva de látex, Luva de nitrila, Máscara descartável, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).
Utilizados	Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	42149, 9567, 28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DE SAÚDE		Qtde de Funcionários	2	
Cargo	ZELADOR(A) II		Função		
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; Efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; Providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; Controlar o consumo do material que utiliza. Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Percorrer as dependências do local de trabalho, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos Cuidar da higiene das dependências e instalações.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Doenças Infectocontagiosas em estabelecimentos de saúde	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Os riscos biológicos ocorrem por meio de microorganismos que, em contato com o homem, podem provocar inúmeras doenças. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.
EPI(s)	
Recomendados	Avental de PVC, Avental impermeável, Bota de EVA, Bota de PVC, Calçado de segurança impermeável, Luva de látex, Luva de nitrila, Máscara descartável, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).
Utilizados	Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Sapato de segurança.
CAs Utilizados	42149, 9567, 28324, 39848.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Função	
Descrição das atividades	Analisa e avalia os controles orçamentários, financeiros e operacionais nos órgãos e entidades da Administração, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; estabelece métodos e procedimentos de controles a serem adotados pelo município para a proteção do seu patrimônio; realiza estudos no sentido de estabelecer a confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras, bem como de sua eficácia operacional, de acordo com as determinações legais; realiza estudos e pesquisas sobre os pontos críticos do controle interno de responsabilidade dos administradores; verifica física de bens patrimoniais; identifica de fraudes e desperdícios decorrentes da ação administrativa; desempenhar outras atividades correlatas.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSESSOR DE GOVERNO	Função	
Descrição das atividades	Prestar assessoria direta ao Chefe do Poder Executivo nas relações políticas internas e externas do Governo Municipal no âmbito municipal, regional, estadual e federal; Assessorar e apoiar o Prefeito no exercício de suas atribuições; Atuar como articulador e difusor de informações sobre as políticas públicas desenvolvidas; Coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante determinação do Prefeito; Promover a integração e a participação de entidades, instituições governamentais, não governamentais e a sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento comunitário; Assistir o Prefeito, nas fases de geração, articulação e análise das variáveis que integram os processos de tomada de decisão; Assessorar o Prefeito, em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos às políticas públicas de interesse do governo municipal; Auxiliar o Prefeito, no trabalho de controle do cumprimento das ordens por ele emanadas.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSESSOR JURÍDICO	Função	
Descrição das atividades	Prestar assessoria direta ao Chefe do Poder Executivo em qualquer assunto que envolva matéria jurídica; Emitir os pareceres, respostas de consultas e analisar documentos que lhe forem solicitados pelo Chefe do Poder Executivo; Ofertar suporte jurídico para interpretação, encaminhamento e solução das questões jurídicas, administrativas, políticas e legislativas do Chefe do Poder Executivo; Minutar despachos, decisões, respostas, ofícios, mensagens e demais expedientes do Chefe do Poder Executivo; Representar o Chefe do Poder Executivo, quando designado, observadas as limitações legais; Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas por ato do Chefe do Poder Executivo.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DE GABINETE	Função	
Descrição das atividades	Exercer a Chefia do Gabinete do Prefeito, de acordo com as diretrizes e orientações definidas pelo Chefe do Poder Executivo; Responder pelo Gabinete do Prefeito perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal do Gabinete do Prefeito; Chefiar a integralidade dos servidores lotados no Gabinete do Prefeito; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DE SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	0
Cargo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Datilografar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa. Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos. Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquinas de calcular, quando necessário. Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho. Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário. Efetuar a reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o serviço de triagem, abastecendo e regulando a máquina e encadeamento de pequenos volumes.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	1
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	Função	
Descrição das atividades	Efetua a gestão municipal		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	3
Cargo	PROCURADOR JURÍDICO	Função	
Descrição das atividades	Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública impetrados contra ato do Chefe do Poder Executivo e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento; III - exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos; propor ao Chefe do Poder Executivo a edição de normas legais ou regulamentares, bem como revisar e examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos, não liquidados nos prazos estabelecidos pela Lei; prestar a necessária assistência jurídica nos atos do Executivo.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	0
Cargo	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e eventualmente datilografar ou digitar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, memorandos e outros. Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e outros documentos, efetuando cálculos e ajustamentos, para efeitos comparativos. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa. Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadores de texto e outros. Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA DO GABINETE	Qtde de Funcionários	0
Cargo	VICE PREFEITO	Função	
Descrição das atividades	Auxilia o prefeito na gestão municipal.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	Função	
Descrição das atividades	Executar atividades de assessoramento superior ao Diretor de Departamento no âmbito da competência do órgão; Auxiliar na preparação de documentos, ofícios, relatórios, requerimentos e demais correspondências e comunicação oficiais; Coordenar o recebimento e distribuição dos expedientes, encaminhados ao Diretor Representar o Diretor de Departamento, quando designado; Participar de reuniões e equipes de trabalho; Transmitir ordens e designação de tarefas aos servidores lotados no órgão, a pedido do Diretor; Assistir o Diretor no desenvolvimento, monitoramento, planejamento e avaliação de políticas públicas; Promover a articulação entre o Diretor e os demais órgãos municipais no interesse da Administração; Auxiliar o Diretor na elaboração de planos de trabalho e instrumentos de planejamento; Ações ligadas à organização e rotina interna, gerenciamento e ao funcionamento do órgão; Receber reclamações ou sugestões dos usuários transmitindo ao Diretor para aperfeiçoamento dos serviços.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	0
Cargo	ASSESSOR DE SECRETARIA	Função	
Descrição das atividades	Executar atividades de assessoramento superior ao Secretário no âmbito da competência do órgão; Auxiliar na preparação de documentos, ofícios, relatórios, requerimentos e demais correspondências e comunicação oficiais; Emitir parecer em matéria de natureza técnica, administrativa e econômico-financeira, de interesse da Administração, atinente a sua área de atuação, para subsidiar decisões superiores; Representar o Secretário, quando designado; Participar de reuniões e equipes de trabalho; Criar métodos, padrões e expedientes para melhorar o fluxo de desenvolvimento das atividades de sua competência; Elaborar despachos, pareceres, pronunciamentos e prestar apoio em quaisquer outras atividades de assessoramento ao Secretário; Transmitir ordens e designação de tarefas aos servidores lotados no órgão, a pedido do Secretário; Assistir o Secretário no desenvolvimento, monitoramento, planejamento e avaliação de políticas públicas.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	3
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	Função	
Descrição das atividades	Executar atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina da biblioteca, quer no atendimento ao usuário e orientação à pesquisa, quer no controle, manuseio, guarda dos livros, higienização do acervo e digitação. Prestar atendimento aos que fazem uso da biblioteca orientando as consultas e pesquisas; Conservar e organizar o acervo da biblioteca, bem como o arquivo dos usuários; Auxiliar na implantação de projetos de incentivo à leitura; Colaborar no desenvolvimento do trabalho no ambiente de tecnologia; Colaborar no controle e conservação de equipamentos; Acompanhar as novas tecnologias; Manter organizado o ambiente de trabalho; Manter o acervo higienizado; Digitar os dados do acervo em sistemas de informações bibliográficos; Preparar material para empréstimo e circulação; Recuperar e executar pequenos reparos nos materiais danificados; Auxiliar no controle e inventário do acervo; Informar sobre os serviços disponíveis na biblioteca.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Função	
Descrição das atividades	Participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; atende a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; digita ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa da Biblioteca. arquiva fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério preestabelecido, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; organiza, separa, classifica, endereça e/ou protocola documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário. efetua a reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o serviço de triagem.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Função			
Descrição das atividades	Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpar e arrumar peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; realizar serviços de poda de árvores, arbustos, grama, jardinagem, manutenção e conservação de praças, jardins; desempenhar atividades de roçada e limpeza nos próprios municipais e nos logradouros públicos em geral; efetuar serviços de capina em geral; auxiliar na tarefa de construção.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	AUXILIAR TÉCNICO(A) ADMINISTRATIVO(A)	Função	
Descrição das atividades	Coleta dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; participa do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; atende a chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; digita ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR(A) DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL- PORTE I	Função	
Descrição das atividades	Conduzir a construção e realimentação do projeto político-pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino, fazendo as articulações necessárias para a participação democrática de todos os segmentos da comunidade escolar, garantindo sua efetivação; Cumprir com as determinações do Conselho Escolar; Participar das atividades dos colegiados da instituição educacional; Administrar a instituição educacional nos aspectos administrativos e pedagógicos; Promover a integração entre escola, família e comunidade, criando condições propícias para melhor atendimento ao educando; Manter o controle da documentação e registros rotineiros das atividades da instituição educacional; Manter arquivo de todos os atos oficiais e legislação de interesse para a instituição educacional, dando ciência aos interessados; Elaborar, juntamente com o Conselho Escolar e Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), o planejamento anual.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR(A) DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL- PORTE II	Função	
Descrição das atividades	Conduzir a construção e realimentação do projeto político-pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino, fazendo as articulações necessárias para a participação democrática de todos os segmentos da comunidade escolar, garantindo sua efetivação; Cumprir com as determinações do Conselho Escolar; Participar das atividades dos colegiados da instituição educacional; Administrar a instituição educacional nos aspectos administrativos e pedagógicos; Promover a integração entre escola, família e comunidade, criando condições propícias para melhor atendimento ao educando; Manter o controle da documentação e registros rotineiros das atividades da instituição educacional; Manter arquivo de todos os atos oficiais e legislação de interesse para a instituição educacional, dando ciência aos interessados; Elaborar, juntamente com o Conselho Escolar e Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), o planejamento anual.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	0
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	0
Cargo	FONOAUDIÓLOGO(A)	Função	
Descrição das atividades	Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados, atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos; realizar ações de promoção, prevenção e reabilitação da comunicação, através da inserção do fonoaudiólogo em equipes interdisciplinares; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; identificar e empregar as técnicas próprias no tratamento de distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva, mudez, gagueira, atraso de linguagem, alterações da articulação do som em derrame cerebral, mal de Parkinson.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	3		
Cargo	MOTORISTA	Função			
Descrição das atividades	Dirige veículos automotores de pequeno e médio porte, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; inspeciona os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providencia os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ônibus	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Ônibus	27,28 m/s1.75	Avaliação Quantitativa	21,00 m/s1.75	21,00 m/s1.75	Habitual/Permanente

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	MOTORISTA - APAE	Função			
Descrição das atividades	Dirige veículos automotores de pequeno e médio porte, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; inspeciona os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providencia os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ônibus / Micro	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Limpeza de fluídos corporais	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente

Dados	Descrição: Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas por microorganismos. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.											
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS												
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição						
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Ônibus/Micro	27,28 m/s1.75	Avaliação Quantitativa	21,00 m/s1.75	21,00 m/s1.75	Habitual						
EPI(s)												
Recomendados	Bota de EVA, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor.											
Utilizados	N.A.											
CAs Utilizados	N.A.											
CONCLUSÕES												
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial												
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)												

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	NUTRICIONISTA	Função	
Descrição das atividades	Executar e supervisionar atividades técnicas relacionadas com a alimentação e nutrição sob o ponto de vista individual e social; Planejar as atividades de alimentação e nutrição, estabelecendo objetivos, metas e prioridades; Prever e adequar material, equipamento e utensílios necessários às atividades do serviço de alimentação e nutrição; Procurar alternativas de métodos e técnicas que possam garantir um produto final dentro das exigências nutricionais e higiênico-sanitárias; Gerenciar os serviços relacionados à atividade de alimentação e nutrição; Criar e aplicar mecanismo de controle da qualidade e da quantidade dos alimentos, dos recursos humanos, materiais e financeiros; Controlar os gêneros alimentícios quanto a: técnicas de armazenamento, técnicas de pré-preparo e preparo, controle e distribuição de refeições; Orientar e atuar como fiscalizador nos diferentes órgãos ou entidades que trabalham com alimentos, assegurando as condições mínimas exigidas pelo Regulamento.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Datilografar ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos, para atender à rotina administrativa. Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos. Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquinas de calcular, quando necessário. Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho. Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário. Efetuar a reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o serviço de triagem, abastecendo e regulando a máquina e encadeamento de pequenos volumes.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	OPERÁRIO(A)	Função			
Descrição das atividades	Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos; seleciona ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos; prepara as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido; distribui as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais; registra o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos; efetua a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas, para permitir a avaliação da aceitação dos alimentos.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA		Qtde de Funcionários	1	
Cargo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		Função		
Descrição das atividades	Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou anos/séries sob sua responsabilidade e de acordo com o calendário oficial; Participar da elaboração e/ou realimentação do projeto político-pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o projeto político pedagógico da instituição educacional e com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da instituição educacional.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Ambiente	87,06 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)

EPI(s)

Recomendados	Protetor auricular.
Utilizados	N.A.
CAs Utilizados	19578.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	89
Cargo	PROFESSOR(A)	Função	
Descrição das atividades	Ministrar aulas de forma a cumprir com o programa de conteúdos das disciplinas ou anos/séries sob sua responsabilidade e de acordo com o calendário oficial; Participar da elaboração e/ou realimentação do projeto político-pedagógico da instituição educacional, de acordo com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino. Participar da elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o projeto político pedagógico da instituição educacional e com a proposta curricular adotada pela rede pública municipal de ensino. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados com os alunos. Informar à equipe pedagógica os problemas que interferem no trabalho de sala de aula. Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem. Participar de reuniões e eventos da instituição educacional.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	PROFESSOR(A) DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- PAEE	Função	
Descrição das atividades	Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Atender alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento; -implementar e assessorar ações conjuntas com o professor da classe comum, direção, equipe técnico-pedagógica e demais funcionários responsáveis pela dinâmica cotidiana das instituições de ensino.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	83
Cargo	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	Função	
Descrição das atividades	Atividades específicas na Educação Infantil, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 a 5 anos; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	PSICÓLOGO(A)	Função	
Descrição das atividades	Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, realizar atendimento na área de Psicologia, atuar junto ao usuário e família através de intervenção psicológica, auxiliando-os nos desajustes emocionais com a aplicação de entrevistas individuais, testes apropriados e grupos para orientação; aplicar técnicas especializadas de apoio; elaborar relatórios dos casos e participar de reuniões multidisciplinares; participar da elaboração e execução de programas de atendimento, ensino e pesquisa; colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; colaborar com os profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social; executar quaisquer outras atividades que estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento, prevenção das enfermidades .		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO ESCOLAR	Função	
Descrição das atividades	Analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar; Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica e Regimento Escolar desta instituição de ensino; Conhecer e utilizar-se de tecnologias de informática; Atender aos profissionais da escola, à comunidade, aos alunos e ao público em geral, prestando as informações e orientações necessárias; Arquivar documentos recebidos e expedidos; Conferir históricos escolares e emitir certidões; Emitir históricos escolares de alunos que estudam no estabelecimentos de ensino; Solicitar documentação de alunos que vêm transferidos de outros municípios ou estados; Atender solicitações do setor de documentação escolar dos núcleos regionais de educação; Realizar os serviços de secretaria de acordo com a orientação da secretaria municipal de educação e da equipe diretiva da escola.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	VIGIA	Função			
Descrição das atividades	Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados; corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; redige memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registra sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; pode atender os visitantes.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Assaltos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	Descrição: Assaltos; Danos físicos; Riscos(Possíveis danos à saúde): Danos físicos, risco a vida. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção				
Implementadas	N.A.				

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	4		
Cargo	ZELADOR(A) I	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc. controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Qtde de Funcionários	14		
Cargo	ZELADOR(A) II	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; Efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; Providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; Controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Percorrer as dependências do local de trabalho, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos Cuidar da higiene das dependências e instalações.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Função			
Descrição das atividades	Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpar e arrumar peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; realizar serviços de poda de árvores, arbustos, grama, jardinagem, manutenção e conservação de praças, jardins; desempenhar atividades de roçada e limpeza nos próprios municipais e nos logradouros públicos em geral; efetuar serviços de capina em geral; auxiliar na tarefa de construção.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Cloro e seus compostos tóxicos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Ar - Respiratório	Tipo / Tempo de Exposição	Intermitente

Dados	Descrição: Vapores ou gases contendo o agente nocivo Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação sobre os brônquios, causando retenção de água nos pulmões; Dependendo da concentração pode ser fatal. Se ingerido: Irritação na boca, esôfago e estômago; Náuseas; Vômitos; Diarreia; Doenças hematológicas, cardiovasculares e renais graves; Edema pulmonar; Espasmos; Pneumonite química; Edema da glote. Em contato com os olhos pode causar infecções oculares. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente	
Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botas de borracha, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S), Respirador semi facial PFF2 (S) c/ válvula.					
Utilizados	Botas de borracha, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de PVC, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S), Respirador semi facial PFF2 (S) c/ válvula.					
CAs Utilizados	42632, 11972, 9611, 37900, 19176, 19578, 12189, 39235, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco
Implementadas	N.A.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	1
Cargo	CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E EVENTOS DESPORTIVOS	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	0
Cargo	DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO DESPORTIVO	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	6
Cargo	INSTRUTOR DE ESPORTES	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver atividades esportivas, organizadas em forma de treinos semanais, em diversas modalidades esportivas junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município; Ministrar aulas de esporte, lazer e recreação; Atender crianças, adolescentes e adultos, desenvolvendo os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e corporais sempre respeitando a diversidade e promovendo a inclusão social dos jovens; Monitora atividades, planeja e ministra aulas de iniciação e rendimento esportivo para crianças, adolescentes e adultos, em programas socioeducativos, abrangendo aspectos históricos culturais das modalidades esportivas, bem como jogos, regras e espírito esportivo, objetivando seu desenvolvimento integral, baseado nos quatro pilares da educação e nas três dimensões do conteúdo. Orientar na preparação física e esportiva de modo equilibrado, de acordo com a idade, sexo e habilidade de cada um.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DE ESPORTE E LAZER	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	0
Cargo	TÉCNICO DESPORTIVO	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver atividades esportivas, organizadas em forma de treinos semanais, em diversas modalidades esportivas junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município; Ministras aulas de esporte, lazer e recreação; Atender crianças, adolescentes e adultos, desenvolvendo os aspectos sociais, emocionais, cognitivos e corporais sempre respeitando a diversidade e promovendo a inclusão social dos jovens; Monitora atividades, planeja e ministra aulas de iniciação e rendimento esportivo para crianças, adolescentes e adultos, em programas socioeducativos, abrangendo aspectos históricos culturais das modalidades esportivas, bem como jogos, regras e espírito esportivo, objetivando seu desenvolvimento integral, baseado nos quatro pilares da educação e nas três dimensões do conteúdo. Orientar na preparação física e esportiva de modo equilibrado, de acordo com a idade, sexo e habilidade de cada um.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	VIGIA	Função			
Descrição das atividades	Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados; corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; redige memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registra sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; pode atender os visitantes.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Assaltos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	Descrição: Assaltos; Danos físicos; Riscos(Possíveis danos à saúde): Danos físicos, risco a vida. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
CONCLUSÕES					
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial					
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)					

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA ESPORTE E LAZER	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	ZELADOR(A) II	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; Efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; Providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; Controlar o consumo do material que utiliza. Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento, parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para providenciar os serviços necessários; Percorrer as dependências do local de trabalho, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos Cuidar da higiene das dependências e instalações.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	2
Cargo	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	Função	
Descrição das atividades	Executar atividades de assessoramento superior ao Diretor de Departamento no âmbito da competência do órgão; Auxiliar na preparação de documentos, ofícios, relatórios, requerimentos e demais correspondências e comunicação oficiais; Coordenar o recebimento e distribuição dos expedientes, encaminhados ao Diretor Representar o Diretor de Departamento, quando designado; Participar de reuniões e equipes de trabalho; Transmitir ordens e designação de tarefas aos servidores lotados no órgão, a pedido do Diretor; Assistir o Diretor no desenvolvimento, monitoramento, planejamento e avaliação de políticas públicas; Promover a articulação entre o Diretor e os demais órgãos municipais no interesse da Administração; Auxiliar o Diretor na elaboração de planos de trabalho e instrumentos de planejamento; Ações ligadas à organização e rotina interna, gerenciamento e ao funcionamento do órgão; Receber reclamações ou sugestões dos usuários transmitindo ao Diretor para aperfeiçoamento dos serviços.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			
Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	0
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Função	
Descrição das atividades	Coleta dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, e efetuando cálculos com o auxílio de máquinas de calcular, para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Efetua lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transcrições comerciais, para permitir o controle da documentação e consulta da fiscalização; Participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por matéria ou ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Participa do controle de requisição e recebimento do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho; Digita textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; Atende telefone, anota e envia recados; Arquiva fichas, boletins entre outros.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	0
Cargo	CHEFE DE UNIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	2
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Função	
Descrição das atividades	Executar tarefas inerentes à área de fiscalização e o exercício do poder de polícia administrativa; Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; Fiscalizar e fazer cumprir as leis que compõe o Plano Diretor (parcelamento do solo, perímetro urbano, obras e zoneamento) e legislação correlata; Emitir notificações, lavrar autos de infração, efetuar a apreensão de bens e mercadorias e expedir multas aos infratores da legislação; Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; Realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	PEDREIRO	Função	
Descrição das atividades	Prepara paredes em geral para o recebimento de pinturas; Passa massa fina e corrida em paredes visando a sua pintura; Lixa adequadamente e dentro das recomendações técnica as paredes para o recebimento de pinturas; Faz a comparação com catálogos e amostras de forma aferir corretamente as cores das tintas; Realiza as medições das paredes, tetos, portas, esquadrias e demais partes das dependências, como prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes a para pintura; Calcula orçamento para aquisição de materiais de pintura em geral; Racionaliza o uso e aproveitamento do material de pintura; Realiza reparos e consertos em pinturas em geral; Conserta infiltrações e demais irregularidades em pinturas; Executa serviços de pintura lisa, a pistola, a trinchá, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras. Enverniza paredes, tetos e demais áreas das instalações públicas.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da visão noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Instalações elétricas	Meio de propagação / Trajetória	Convecção ou Condução	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Faz uso de EPIs

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO(A) DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria; Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais; Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	VIGIA	Função			
Descrição das atividades	Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados; corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; redige memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registra sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; pode atender os visitantes.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Assaltos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	Descrição: Assaltos; Danos físicos; Riscos(Possíveis danos à saúde): Danos físicos, risco a vida. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção				
Implementadas	N.A.				

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ZELADOR(A) I	Função	
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc. controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento.		

EXPOSIÇÕES

Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es): Não EPC(s) Eficaz(es): N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	6		
Cargo	AJUDANTE GERAL	Função			
Descrição das atividades	Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas; pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares; executa a limpeza.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Instalações elétricas	Meio de propagação / Trajetória	Convecção ou Condução	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Faz uso de EPIs

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	AJUDANTE GERAL - SABRA	Função			
Descrição das atividades	Efetua a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escava valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; mistura os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpa e arruma peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; auxilia a montar e a desmontar andaimes e outras armações, levantando e baixando peças com cordas e escorando as partes que estão sendo instaladas, para possibilitar a execução das estruturas; pode auxiliar pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricitas, bombeiros, entre outros, na montagem e desmontagem de uma construção ou obras similares; executa a limpeza.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Ambiente Manutenções de equipamentos energizados	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Camiseta de segurança contra arco elétrico, Capacete de segurança classe B, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Protetor facial contra arco elétrico, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	ASSESSOR DE SECRETARIA	Função	
Descrição das atividades	Executar atividades de assessoramento superior ao Secretário no âmbito da competência do órgão; Auxiliar na preparação de documentos, ofícios, relatórios, requerimentos e demais correspondências e comunicação oficiais; Emitir parecer em matéria de natureza técnica, administrativa e econômico-financeira, de interesse da Administração, atinente a sua área de atuação, para subsidiar decisões superiores; Representar o Secretário, quando designado; Participar de reuniões e equipes de trabalho; Criar métodos, padrões e expedientes para melhorar o fluxo de desenvolvimento das atividades de sua competência; Elaborar despachos, pareceres, pronunciamentos e prestar apoio em quaisquer outras atividades de assessoramento ao Secretário; Transmitir ordens e designação de tarefas aos servidores lotados no órgão, a pedido do Secretário; Assistir o Secretário no desenvolvimento, monitoramento, planejamento e avaliação de políticas públicas.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	2
Cargo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Função	
Descrição das atividades	Orientar e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário. Serviços administrativos de planejamento burocrático de caráter específico, especializado ou técnico, de médio ou alto grau de complexidade; Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Redigir expediente administrativo; Proceder à aquisição, guarda e distribuição de material; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários. Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas. Executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Função			
Descrição das atividades	Planeja e executa programa de manutenção geral e periódica das instalações públicas visando o perfeito funcionamento;efetua reparos na rede elétrica, hidráulicas, telefônica e outras em todas os setores da administração municipal;faz visitas de inspeção objetivando verificar o perfeito funcionamento das instalações dos setores públicos; apresenta orçamento de peças, materiais e equipamentos para serem empregos nos consertos e manutenção de instalações dos setores públicos; verifica o funcionamento de janelas, portas e demais componentes das instalações dos diversos setores da administração municipal; efetua serviços gerais de pedreiro, serralheiro, hidráulica, pintura, encanamento e eletricidade a fim de reparar e conservar os prédios municipais. executa serviços de limpeza de portas, janelas, vidraças, fachadas de prédios, utilizando máquinas e equipamentos lhes fornecido. participa a chefia imediata sobre os serviços a serem providenciados.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	0 - Trivial	
Fontes Geradoras	Fiação	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE

Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco
Implementadas	N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	6		
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Função			
Descrição das atividades	Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpar e arrumar peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; realizar serviços de poda de árvores, arbustos, grama, jardinagem, manutenção e conservação de praças, jardins; desempenhar atividades de roçada e limpeza nos próprios municipais e nos logradouros públicos em geral; efetuar serviços de capina em geral; auxiliar na tarefa de construção.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Instalações elétricas	Meio de propagação / Trajetória	Convecção ou Condução	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Faz uso de EPIs

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	0
Cargo	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	Função	
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas ao Setor e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Qtde de Funcionários	1	
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		Função		
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Ambiente Manutenções de equipamentos energizados	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Camiseta de segurança contra arco elétrico, Capacete de segurança classe B, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Protetor facial contra arco elétrico, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Função			
Descrição das atividades	Supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades afetas a Divisão e responder pelos encargos atribuídos, observada a escala hierárquica; Orientar a execução das atividades do órgão; Emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionem com as atribuições de seu órgão; Cooperar com o Chefe imediato em assuntos de responsabilidade ou afetos ao órgão; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às entidades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucionar-las; Zelar pela disciplina nos locais de trabalho, comunicando a autoridade competente eventuais infrações; Chefiar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de seus subordinados; Zelar os bens e materiais sob sua responsabilidade; Participar de reuniões e equipes de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Ambiente Manutenções de equipamentos energizados	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Camiseta de segurança contra arco elétrico, Capacete de segurança classe B, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Protetor facial contra arco elétrico, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	0
Cargo	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Função	
Descrição das atividades	Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do Departamento, segundo diretrizes da Secretaria; Responder pelo Departamento perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes ao Departamento, sob orientação do Secretário; Auxiliar a Secretaria na elaboração de escala de férias dos servidores; Promover o controle da frequência e jornada dos servidores, quando for a Chefia imediata; Comunicar a ocorrência de infrações disciplinares ou administrativas ocorridas no órgão, a autoridade competente; Solicitar e indicar ao Secretário a necessidade de recursos humanos, recursos físicos ou tecnológicos, dentre outros para o andamento das atividades do Departamento; Transmitir ordens e orientações expedidas pela Secretaria; Auxiliar a Secretaria na elaboração dos instrumentos de planejamento; Promover e participar de reuniões com os subordinados para transmissão de ordens e determinações.		
EXPOSIÇÕES			

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	2		
Cargo	MECÂNICO	Função			
Descrição das atividades	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, fazer vistoria mecânica em veículos automotores;efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores;reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros;reparar sistemas elétricos de qualquer veículo;operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças;vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico;lubrificar máquinas e motores;responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar outras tarefas afins. Executa manutenção de mecânica preventiva ou corretiva, separando, disponibilizando, lavando e guardando peças e ferramentas necessárias do uso em serviço, bem como realizando outras tarefas solicitadas pelo superior imediato; Cuidar o posto de trabalho.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(08:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 9611, 37900, 19176, 19578, 12189, 29785.					
MEDIDAS DE CONTROLE						
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco					
Implementadas	N.A.					

CONCLUSÕES
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Qtde de Funcionários	8	
Cargo	MOTORISTA		Função		
Descrição das atividades	Dirige veículos automotores de pequeno e médio porte, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; inspeciona os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providencia os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da empresa.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es): Sim EPC(s) Eficaz(es): N.A.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Caminhões	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente

Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional	
Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	92,11 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Permanente(0 8:00)
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Caminhões	125,67 m/s1.75	Avaliação Quantitativa	21,00 m/s1.75	21,00 m/s1.75	Habitual

EPI(s)	
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
Utilizados	Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
CAs Utilizados	11972, 9611, 37900, 19176, 19578, 12189, 29785.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Qtde de Funcionários	3	
Cargo	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA		Função		
Descrição das atividades	Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização e atividades correlatas; manobra a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimenta a lâmina da niveladora ou pá mecânica.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas pesadas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente

Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente	
Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas pesadas	97,07 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Máquinas	33,54 m/s1.75	Avaliação Quantitativa	21,00 m/s1.75	21,00 m/s1.75	Habitual/Permanente(0 8:00)

EPI(s)	
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
Utilizados	Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
CAs Utilizados	11972, 9611, 37900, 19176, 19578, 12189, 29785.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Qtde de Funcionários	5	
Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS		Função		
Descrição das atividades	Opera uma máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; movimenta a pá escavadeira, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; pode especializar-se na operação de determinados tipo de máquina escavadeira e ser designado de acordo com a especialização e atividades correlatas; manobra a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimenta a lâmina da niveladora ou pá mecânica.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas pesadas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Físico	Agente	Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Permanente

Dados	Descrição: Está presente principalmente nas operações com máquinas e equipamentos vibratórios. Riscos(Possíveis danos à saúde): Alterações neurovasculares nas mãos, problemas nas articulações das mãos e braços; osteoporose (perda de substância óssea). EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente	
Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es): N.A. EPC(s) Eficaz(es): N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas pesadas	97,07 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
Vibrações de corpo inteiro - VDVR	Máquinas	33,54 m/s1.75	Avaliação Quantitativa	21,00 m/s1.75	21,00 m/s1.75	Habitual/Permanente(0 8:00)

EPI(s)	
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
Utilizados	Botina de segurança, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).
CAs Utilizados	11972, 9611, 37900, 19176, 19578, 12189, 29785.
MEDIDAS DE CONTROLE	
Recomendadas	Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco
Implementadas	N.A.
CONCLUSÕES	
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial	
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)	

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	PEDREIRO	Função			
Descrição das atividades	Prepara paredes em geral para o recebimento de pinturas; Passa massa fina e corrida em paredes visando a sua pintura; Lixa adequadamente e dentro das recomendações técnica as paredes para o recebimento de pinturas; Faz a comparação com catálogos e amostras de forma aferir corretamente as cores das tintas; Realiza as medições das paredes, tetos, portas, esquadrias e demais partes das dependências, como prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes a para pintura; Calcula orçamento para aquisição de materiais de pintura em geral; Racionaliza o uso e aproveitamento do material de pintura; Realiza reparos e consertos em pinturas em geral; Conserta infiltrações e demais irregularidades em pinturas; Executa serviços de pintura lisa, a pistola, a trinch, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras. Enverniza paredes, tetos e demais áreas das instalações públicas.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Físico	Agente	Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Máquinas	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Sonora	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Esta ligado principalmente nos locais ligados com a área operacional e/ou máquinas relacionadas a função. Riscos(Possíveis danos à saúde): Fadiga nervosa, alterações mentais, perda de memória, irritabilidade, dificuldade em coordenar idéias, hipertensão, modificação do ritmo respiratório, perturbações gastrointestinais, diminuição da viso noturna, dificuldade na percepção de cores, perda temporário ou definitiva da audição. EPI(s) Eficaz(es):Sim EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
Tipo Agente	Químico	Agente	Óleo Mineral	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente

Dados	Descrição: A exposição ocorre durante as atividades de verificar nível de óleo, ou possível manutenção. Riscos(Possíveis danos à saúde): Dermatites de contato, alergias irritações. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Eletricidade	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fontes Geradoras	Instalações elétricas	Meio de propagação / Trajetória	Convecção ou Condução	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente	
Dados	Descrição: Os trabalhos realizados nos sistemas energizados podem levar a sérios acidentes nos ambientes de trabalho. Riscos(Possíveis danos à saúde): Pode levar a sérios acidentes com queimaduras profundas, perdas de membros e até ao óbito do trabalhador. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.					
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS						
Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Ruído contínuo ou intermitente (Leg. Prev.)	Máquinas	99,59 dB (A)	Dosimetria - NHO 01	80 dB (A)	85 dB (A)	Habitual/Intermitente(0 8:00)
EPI(s)						
Recomendados	Avental impermeável, Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança de vaqueta cobertura, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
Utilizados	Botina de segurança, Calça de segurança contra arco elétrico, Creme de proteção para as mãos, Luva de látex, Luva de segurança, Luva de segurança isolante de borracha contra choque elétrico, Óculos de segurança lente incolor, Protetor auricular, Respirador semi facial PFF2 (S).					
CAs Utilizados	11972, 41766, 9611, 37900, 38400, 32039, 19176, 19578, 12189, 29785.					

MEDIDAS DE CONTROLE**Recomendadas**

Administrativas - As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos (Ex.: ligar ou desligar interruptores, disjuntores, conectar plugs a tomadas, acionar botões ou sensores elétricos...), realizadas em baixa tensão, em perfeito estado de conservação, adequados para operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida, conforme NR-10 item 10.6.1.2.

Administrativas - Cabos elétricos em bom estado.

Administrativas - Faz uso de EPIs

Administrativas - Fazer uso dos EPIs recomendados para o risco

Implementadas

N.A.

CONCLUSÕES

Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial

GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	1
Cargo	SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO	Função	
Descrição das atividades	Desenvolver as ações necessárias ao bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria; Responder pela Secretaria perante os órgãos de controle e fiscalização externos e internos; Organizar e gerir todos os trabalhos e atividades inerentes a Secretaria e divisões administrativas; Definir escala de férias dos servidores, compensação ou pagamento de horas extraordinárias e demais atos de gestão de pessoal da Secretaria ;Chefiar a integralidade dos servidores lotados na Secretaria; Solicitar ao Chefe do Poder Executivo a contratação, exoneração, transferência e permuta de servidores municipais;Propor ao Chefe do Poder Executivo a criação de cargos públicos, abertura de vagas, realização de concurso público ou teste seletivo; Solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, compras de bens e serviços, locação e alienação de bens, realização de obras, instruindo com os documentos necessários; Responder pelos bens patrimoniais sob responsabilidade da Secretaria e exercer sua gestão.		

EXPOSIÇÕES

Ausência de fator de risco.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Não - A exposição a estes riscos não dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 00 - Inexistência de agentes nocivos

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	1		
Cargo	VIGIA	Função			
Descrição das atividades	Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados; corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; redige memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; registra sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; pode atender os visitantes.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Assaltos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fontes Geradoras	Ambiente	Meio de propagação / Trajetória	Direto	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional / Intermitente
Dados	Descrição: Assaltos; Danos físicos; Riscos(Possíveis danos à saúde): Danos físicos, risco a vida. EPI(s) Eficaz(es):N.A. EPC(s) Eficaz(es):N.A.				
MEDIDAS DE CONTROLE					
Recomendadas	Administrativas - Trabalha com cuidado e atenção				
Implementadas	N.A.				

CONCLUSÕES
Aposentadoria Especial: Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial
GFIP: 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	Qtde de Funcionários	0		
Cargo	ZELADOR(A) I	Função			
Descrição das atividades	Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes; efetuar limpeza, varrendo, tirando o pó, encerando, lavando vidraças, utensílios e instalações; providenciar o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas; preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc. controlar o consumo do material que utiliza. Inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Biológico	Agente	Bactérias, vírus, protozoários, fungos	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fontes Geradoras	Ambiente Lixo urbano	Meio de propagação / Trajetória	Ar - Cutâneo, Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Contato com material e/ou ambiente contaminado em situações que exponham a esse risco, como limpeza de banheiro público/lixo urbano. Esta caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante o levantamento de campo. Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças infectocontagiosas relacionadas aos microrganismos. EPI(s) Eficaz(es):Não EPC(s) Eficaz(es):N.A.				

EPI(s)**Recomendados**

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila, Óculos de segurança lente incolor, Respirador semi facial PFF2 (S).

Utilizados

Avental de PVC, Bota de EVA, Bota de PVC, Luva de látex, Luva de nitrila.

CAs Utilizados

42149, 9567.

CONCLUSÕES**Aposentadoria Especial:** Sim - A exposição a estes riscos dá direito à aposentadoria especial**GFIP:** 04 - Existência de agentes nocivos que dão ensejo a aposentadoria em 25 anos(6%)

9 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações cíveis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

10 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho.

A Empresa preocupada com a qualidade de vida dos funcionários está certa de que para reduzir os acidentes de trabalho, não basta somente medidas de prevenção e de segurança, é preciso ter boa saúde para diminuir a possibilidades de doenças ocupacionais.

O estímulo por parte da empresa é estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma qualitativa ou quantitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

Este documento permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa na data e avaliação elaborada na vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises e poderão invalidar esse laudo.

12 - ENCERRAMENTO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) foi elaborado a partir de 18/08/2025, com levantamentos e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da empresa avaliada.

O presente LTCAT tem sustentação legal na:

- Lei nº 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial nº 001 de 08/01/1982
- Lei nº 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial nº 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei nº 5.584 de 26/06/1970
- INSS Lei nº 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei nº 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto nº 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC nº 084, 087, 094 e 118

THAIS LUANA GRZEGOZESKI

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA: 147394-PR

PATO BRAGADO - PR, 18 de agosto de 2025

13 - ANEXOS

Avaliações em anexo separadamente.

14 - ANEXOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720255076820

Substituição sem Custo à 1720232198865

1. Responsável Técnico

THAIS LUANA GRZEGOZESKI

Título profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Empresa Contratada: **SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**

RNP: **1714489850**

Carteira: **PR-147394/D**

Registro/Visto: **63951**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

CNPJ: **95.719.472/0001-05**

AV WILLY BARTH, 2885

CENTRO - PATO BRAGADO/PR 85948-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/12/2024

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV WILLY BARTH, 2885

CENTRO - PATO BRAGADO/PR 85948-000

Data de Início: 12/12/2024

Previsão de término: 12/12/2026

Proprietário: **MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

CNPJ: **95.719.472/0001-05**

4. Atividade Técnica

[Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT

Quantidade

Unidade

1,00

UNID

[Laudo] de atividades e operações insalubres (NR15)

1,00

UNID

[Laudo] de atividades e operações perigosas (NR16)

1,00

UNID

[Produção técnica e especializada] de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por THAIS LUANA GRZEGOZESKI, registro Crea-PR PR-147394/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 02/09/2025 e hora 15h31.

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Registrada em : 02/09/2025

ART Isenta

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 02/09/2025 15:31:46



www.crea-pr.org.br



SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Rua 22 de Abril, Nº 520, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR
Telefone: 45 3254-6636 E-mail: agendamento.clinica@saolucas-sst.com.br